



Câmara Municipal de Nova Russas
Rua Manoel Peixoto, N° 170 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

APROVADO
Em 26/09/2019
[Assinatura]
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 32/2019

Institui o mês “**Novembro Azul**”, dedicado a ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem.

Art. 1º Fica instituído no calendário de eventos do Município de Nova Russas-CE, o mês “**Novembro Azul**”, que tem como objetivo conscientizar os homens sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de próstata e desenvolver ações diversas de prevenção da saúde do homem, a ser comemorado anualmente, no mês de novembro.

Art. 2º No mês de **Novembro** poderão ser desenvolvidas as seguintes ações:

- I- Iluminação de prédios públicos com luzes de cor azul;
- II- Promoção de palestras, eventos e atividades educativas;
- III- Realizar campanhas de esclarecimentos, compreendendo: veiculação de campanhas de mídia, colocando à disposição da população informações “em banners, folders e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção do câncer de próstata, contemplado à generalidade do tema”;
- IV- Realizar exames preventivos para fins de detecção do câncer de próstata;
- V- Outros atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos desta campanha.

Art. 3º Para a execução desta Lei, fica o Executivo autorizado a realizar convênios com a iniciativa privada, bem como com entidades que tenham por finalidade atividades voltadas à saúde ou outras áreas afins que se enquadrem no objetivo desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, em 10 de setembro de 2019.

Antonio Carlos Araújo Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA RUSSAS-CE
Recebido em 10/09/19 Horas: 13h
[Assinatura]
Funcionária Raquel Torres



Câmara Municipal de Nova Russas
Rua Manoel Peixoto, Nº 170 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

JUSTIFICATIVA

Nesse mesmo sentido, o mês de novembro é internacionalmente dedicado às ações relacionadas ao câncer de próstata e à saúde do homem sendo que o dia 17 de novembro é o Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata.

Essa doença é o sexto tipo mais comum no mundo e o de maior incidência nos homens. As taxas da manifestação da doença são cerca de seis vezes maiores nos países desenvolvidos, com cerca de três quartos dos casos no mundo ocorrendo em homens com mais de 65 anos. Quando diagnosticado e tratado no início, tem os riscos de mortalidade reduzidos. No Brasil, é a quarta causa de morte por câncer e corresponde a 6% do total de óbitos para esse grupo.

A próstata é uma glândula que se situa logo abaixo da bexiga e à frente do reto e tem como função produzir aproximadamente 70% do sêmen, representando um papel fundamental na fertilidade masculina.

Dieta saudável, com menos gordura de origem animal, assim como atividade física, controle do peso, e diminuição do consumo de álcool e o não tabagismo ajudam a diminuir o risco do câncer.

A partir dos 50 anos todos os homens devem procurar um serviço de saúde para realizar exames de rotina. Os sintomas mais comuns do tumor são a dificuldade de urinar, frequência urinária alterada ou diminuição da força do jato da urina, dentre outros. Quem tem histórico familiar da doença deve avisar o médico, que indicará os exames necessários.

Fica claro, portanto, que, a exemplo do que tem sido feito com tanto sucesso para a prevenção do câncer de mama nas mulheres, é importantíssimo que sejam realizadas atividades com vistas à promoção da saúde masculina, com foco na prevenção ao câncer de próstata.

Isto posto, espero contar com o apoio de nossos nobres Vereadores, para aprovar esta proposição que, com toda certeza, em muito contribuirá para a proteção da saúde da população masculina em nosso Município.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, em 10 de setembro de 2019.


Antonio Carlos Araújo Martins
Vereador